

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Fato Relevante

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. (ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, vem divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu na data de hoje Ofício nº 196/2026/CVM/SER/GER-1 que informou que o Colegiado da CVM, em reunião realizada nessa data, decidiu por dar provimento aos recursos, concluindo pela exigibilidade da OPA prevista no art. 39 do Estatuto Social, conforme registrado no informativo da Reunião, disponível em https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/informativos_colegiado/anexos/2026/Informativo23_RC25082026.pdf.

O Regulador também informou que o inteiro teor da decisão será oportunamente publicado no sítio eletrônico da CVM.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados em relação a qualquer eventual fato relevante sobre o tema acima indicado, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 25 de agosto de 2026

Isaac Quintino da Silva

Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

Material Fact

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (the "Company"), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, hereby announces to its shareholders and the market in general that it received, on this date, Official Letter No. 196/2026/CVM/SER/GER-1, informing that the CVM Board, in a meeting held on this date, decided to grant the appeals, concluding that the public tender offer (OPA) provided for in Article 39 of the Bylaws is mandatory, as recorded in the Meeting bulletin available at https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/informativos_colegiado/anexos/2026/Informativo23_RC25082026.pdf.

The Regulator also informed that the full text of the decision will be published on the CVM website in due course.

The Company reiterates its commitment to keeping its shareholders and the market in general informed regarding any material fact concerning the aforementioned matter, in accordance with applicable legislation.

São Paulo, August 25, 2026

Isaac Quintino da Silva

Chief Financial Officer and Chief Investor Relations Officer